

"DÁ E TROCA NOMES A RUAS DA CIDADE DE MOEMA"

A Câmara Municipal de Moema aprovou, e eu, Pre
feito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a dar ou trocar os nomes de ruas da cidade.

Art. 2º - São as seguintes as trocas a serem
realizadas:

NOMES ATUAISPASSARÃO A CHAMARCENTRO

Rua Itapoã	Rua Vereador Agostinho Carneiro
Rua Tocantins	Rua Zeca Vicente
Rua Guaraciaba	Rua Pedro Andalécio
Rua Peregrinação	Rua Vicente do Alfredo
Rua Goitecezes	Rua Vereador Miguel Araújo
Rua Jussara	Rua Pa. Assunção
Rua Tupis	Rua Vereador Josias Paulino
Rua Guajaráes	Rua Chiquinho Davi
Rua Tapuia	Rua Ozanan Botinha
Rua Caiapós	Rua Sr. Jeorgino
Rua Ubirajara	Rua José Alexandrino
Rua Xingu	Rua Divino Carlota
Rua Tabajaras	Rua Vereador Antônio Bernardo
Rua Tapejós(Entre Guajaráes e MG-170)	Rua Geraldo Luiz

BAIRRO POPULARES

Rua A	Rua Deroldino Nilo
Rua B	Rua Maria Madelena Franco
Rua C	Rua João Cassiano
Rua D	Rua Pa. Nenem
Rua E	Rua Juca Batista
Prça	Prça Altemiro Batista

GLEBA DO DOCE

Rua F	Rua Quim José
Rua G	Rua João Maria
Rua H	Rua João Horozimbo
Rua I	Rua Da. Teodora

Rua J

Rua K

Rua X

Rua L

Rua M

Rua O

Rua Tonico Saninha

Rua Delegado Chico Cardoso

Rua Dr. Chiquinha

Rua Abílio Martins

Rua Bis Trindade

Rua Vicente Colata

BAIRRO SÃO VICENTE

Rua A

Rua Chico Bento

BAIRRO PROGRESSO

Rua A

Rua Jonas Garret

Rua B

Rua Pinduca

Rua C

Rua Zé de Vava

Rua D

Rua dos Martins

Rua E

Rua Vicente Marieta

Rua F

Rua Nicolau

Rua do Açude

Rua Prefeito Dico Sátiro

BAIRRO PADRE JONAS

Rua 5

Rua Cristovão Gonzaga

Rua 6

Rua Orozimbo Galvão

Rua 7

Rua Maria Cardoso

Rua 8

Rua Olivério Alves

Rua 9

Rua Quintino Lúcio

BAIRRO BREJINHO

Rua A

Rua Pedro Carepine

Rua B

Rua Antônio Israel

Rua C

Rua Procópio Contijo

Av. D

Av. Antônio Delgado

BAIRRO IPIRANGA

Prolongamento da Guaraciaba

Rua Chico Norica

Rua A

Rua Dr. Cassimira

Rua B

Rua Ziquinha Mulata

Rua C

Rua Belchior Tobias

BAIRRO DO ROSÁRIO

BAIRRO SÃO JOSÉ

Rua 2

Rua 3

Rua do Cemitério

Rua Vereador José Lino

Rua Pe. Libério

Rua Joãozinho Tomé

Art. 3º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a substituir as placas das ruas mencionadas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 23 de dezembro de 1992



JÚLIO ANUNCIÇÃO LACERDA

• Prefeito Municipal •